



**Reunião Extraordinária 28.02.2024**

**CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu**

Reunião programada para as 17h00 iniciada às 17h25

Após os cumprimentos da Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, a Secretária de Cultura e Turismo Marilda Cecília Paulucci Casonato, que elencou os assuntos a serem tratados, iniciou a reunião constatando a participação dos conselheiros e outros representantes e visitantes conforme assinaturas em lista de presença em anexo. Na sequência, a Presidente comunicou sobre e-mail recebido do Conselheiro Juliano Meneguello, com as respectivas justificativas por sua ausência, e colocações sobre a pauta, e na sequência, iniciou as discussões conforme a respectiva convocação para esta data. Sobre a “Ratificação do Regimento interno do Conselho e apreciação da alteração da periodicidade das reuniões ordinárias”, os membros concordaram sobre a importância e responsabilidades do Conselho, e aprovaram por unanimidade a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias constante do Regimento Interno, mantendo reuniões bimestrais, desde que haja pautas a serem tratadas, bem como, quando necessário, sejam convocadas reuniões extraordinárias. Quanto à “Consulta sobre a proposta de instalação de ar condicionado na Igreja Matriz; a Presidente convidou o Arquiteto e Urbanista Deubles Bachiega Simões, representante da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico para a apresentação da proposta e as devidas explicações técnicas, juntamente com a arquiteta e urbanista Giovana Andrade, responsável pelo projeto de obras e serviços a serem executados. Foi esclarecido que houve várias visitas à Igreja Matriz e minucioso estudo de impacto acompanhado pelo arquiteto e urbanista Ricardo Luis Dal’Bó, responsável pelo Departamento de Patrimônio Histórico do Município, viabilizando o menor impacto ao patrimônio. Ainda, houve o esclarecimento que breve a cidade vai se tornar Diocese, e a

importância na adequação do local. Na explicação da arquiteta Giovana, os aparelhos de ar condicionados, seriam instalados junto ao chão, acoplados a móveis rústicos, ficando “escondidos”, preservando a harmonia da mobília e arquitetura. Já os condensadores, na área externa, também protegidos por caixas em ferragens padronizadas. Foi proposto pelo conselheiro José Roberto Pena, que a arquiteta faça uma agenda e convite para visita do grupo de conselheiros à Igreja Matriz, assim, para melhor elucidação do projeto, o que foi aprovado por unanimidade pelos presente. Na sequência, o grupo deliberou sobre a pauta extra, apresentada na reunião, sobre as condições de dois imóveis localizados na Rua 07 de Setembro. A explanação foi feita por Rodrigo de Paula, Secretário de Proteção e Defesa Civil, que apresentou laudo formulado pelo engenheiro João Carlos Perlatti, favorável à demolição devido às condições de abandono e riscos de desabamento, infiltrações e demais indicações. Os imóveis fazem parte de inventário de Prédios Preserváveis do Município de Jahu, conforme a Lei 3.833 de 9 de dezembro de 2003, e também foi apresentando ao Departamento de Patrimônio Histórico, recebendo o parecer contrário à demolição pelo arquiteto e urbanista Ricardo Luis Dal’Bó. O Conselheiro Ricardo Bauer propôs que especialistas façam a verificação das Leis vigentes, tanto sobre a preservação dos patrimônios, quanto as que embasam o trabalho da Secretaria de Defesa Civil devido aos conflitos e divergências de opiniões entre as partes. O conselheiro Roberto Pena, com relação aos prédios para demolição frisou sobre conflitos de legislação vigente com relação à preservação do patrimônio histórico e necessidade de demolição por obrigatoriedade de segurança da vida. O conselho entende que o tema foge da análise e conhecimento específico dos conselheiros sobre a questão legal entre a legislação de defesa civil e de patrimônio histórico. O conselho não se opõe a demolições, desde que haja uma interpretação jurídica sobre o conflito das legislações vigentes, assim como propôs o conselheiro Ricardo Bauer. O Conselheiro Roberto Pena, aproveitou ainda para expor a proposta recebida de empresários, que indicaram que podem contribuir para a elaboração de estudos e projeto de revitalização do centro histórico da cidade, levantamento de prédios e plano de revitalização da área central e revisão de plano de incentivos multas. Justificou que são profissionais da iniciativa privada, que se disponibilizaram a auxiliar nestes planejamentos e projetos, gratuitamente. Finalizando a discussão da pauta extra, sobre os imóveis passíveis de demolição da Rua 7 de setembro, a proposta final e aprovada por todos os conselheiros presentes foi de que seja efetuado o encaminhamento deste protocolo de demolição com pedido de análise em urgência para a Procuradoria Geral do Município, para que possam dar pareceres sobre o conflito das legislações vigentes, em casos específicos como o apresentado, qual seria a legislação prevalecente. Ainda, que a Secretaria de

Habitação e Planejamento Urbanístico faça a notificação urgente ao proprietário para a realização da contenção da parede de fachada do imóvel. Os membros do Conselho entendem que foge à competência do órgão a decisão e discussão a respeito das legislações pertinentes. O Secretário de Defesa Civil finalizou, pronunciando que dará andamento ao processo de acordo com a legislação pertinente à Defesa Civil. Sobre a Análise das propostas de criação/alteração de Leis de isenções e sanções, considerando o avançar do horário e a extensão dos debates, por unanimidade dos presentes ficou acordado em ser discutida na próxima reunião. Finalizando, o Conselheiro Roberto Pena se pronunciou dizendo que outros Conselhos também estão tratando sobre a pauta de revisão da Lei e que breve, uma reunião será marcada envolvendo os diversos seguimentos e conselhos para este debate. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h20. A presente Ata foi lavrada por mim, Hedair de Arruda Falcão Filho, e segue assinada pela Secretária de Cultura e Turismo de Jahu e pelos demais conselheiros presentes.

Marilda Cecília Paulucci Casonato  
Presidente do CONPPAC/JAHU  
-Secretária de Cultura e Turismo –

Hedair de Arruda Falcão Filho  
- Secretário do CONPPAC/JAHU –

Deubles de Cassio Bachiega Simões

José Roberto Pena

Antonio Aparecido Masson

Roberto Fernandes Richieri

Ricardo Bauer